

## CARNAVAL

Cíal Brito

**O**s leitores devem conhecer o muito divulgada e acelera "Filosofia" de Ascenso Ferreira:

"Hora de comer — comer! Hora de dormir — dormir! Hora de vadilar — vadilar! Hora de trabalhar? — Pernas pro ar que ninguém é de ferro!"

Com base em tal programa, é, como é óbvio, em não se tratando de trabalho, será o caso de eu cuidar agora de carnaval — sis que estamos de novo sob o reinado de Momo, o eternamente primeirão e único.

Assistindo, aliás, ao retrospecto de músicas de carnaval em uma série de programas de televisão, senti as modinhas de hoje completamente vazias e inexpressivas, não sei se, em parte, por influência do passado. De fato, o tempo costuma vestir de manto dourado mesmo as surras que levamos na infância ou os momentos difíceis que já atravessamos. Não raro, nos rimos com muito gôsto do que, na ocasião própria, nos decepcionou e desiludi.

Entretanto, onde encontrar neste ano marchas como "Aurora", em que se alia a beleza da música a um certo quê poético, ou como "Jardineira", de origem discutida, mas sem sombra de dúvida sedutor e atraente, na ingenuidade de sua letra? Onde a demonstração de "verve", sem insinuações grosseiras? Onde o ritmo de uma batucada como "Cai-cai" que, na época, levou um amigo inde-

pendente, quando se escabava de fundar sua Academia.

Realmente, a julgar pela constante redução de conteúdo dos sambas e marchas, numa espécie de concretismo carnavalesco, acabaremos verificando ter constituído essa o compositor que, há uns anos e com evidente intenção humorística, fez gravar por Grande Otelo música na qual se repetia, de princípio ao fim, apenas o nome de Maria Bonita...

### A LAPIIS...

## OBRAS DE BENEMERENCIA

Silvino Silveira

**O**"INSTITUTO Odontopedagógico Zeferino de Oliveira", instalado à rua Washington Luiz n. 128, na esplanada do antigo Morro do Senado, nasceu do nado e tornou-se uma benemerita instituição, com a sua utíssima clínica dentária infantil.

Funciona em dois turnos, sob a projectiva direção do dr. José Ribeiro, que não tem poupar esforços em atender a população escolar do Distrito Federal, minoras o sofrimento das crianças que recorrem a esse estabelecimento.

O "Instituto Odonto-Pedagógico" antes tinha a denominação de "Assistência Dentária Infantil Zeferino de Oliveira".

Em 1921, a antiga "Associação Central Brasileira de Cirurgiões-Dentistas", sob a presidência do dr. J. B. Salama Garçao Ribeiro, deu inicio às bases da obra futura, constituindo uma comissão para providenciar os meios materiais de construção, tendo como presidente o prof. Frederico Eyer. Foram árduos e difíceis os trabalhos. Distribuiram-se listas a comerciantes, industriais, instituições, figuras da alta sociedade e do nosso mundo cíentífico. Bando pre-satório, formado de cirurgiões-dentistas, senhoras e crianças, percorreu

as principais ruas da capital; coletas públicas, denominada "Flor Primavera", com o concurso de senhoras e senhoritas; concertos e recitais, em teatros e salões, foram realizados para a obtenção de donativos.

A Câmara do Distrito Federal, na época Conselho Municipal, de acordo com o projeto do saudoso Intendente dr. Júlio César Melo, votou um auxílio de oitenta contos de réis. O Governo da República já havia concedido um lote de terreno, sancionando o projeto do jornalista Costa Rego, então deputado federal.

Para inicio da obra, surge um benemerito na pessoa do dr. Zeferino de Oliveira, alto industrial, de nacionalidade portuguesa, que abriu generosamente a sua carteira, enriquecendo com a grandiosa idéia.

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 8 DE FEVEREIRO DE 1959

N. 2.176

### O Secretariado do Governador Roberto Silveira

O novo governador fluminense, dr. Roberto Silveira, que tomou posse do governo no Palácio do Igá e recebeu do povo extraordinárias manifestações de simpatia, apreço e carinha, nomeou para constituir o seu Secretariado:

Mário Guimarães (Interior e Justiça), Edélio da Cruz Nunes (Segurança Pública), Jorge Loretto (Administração), Bernardo Belo (Visão), Paulo Kala (Transportes), Bandeira Vaughan (Eletro-

dade), Newton Guerra (Saúde), Jonas Bahiense (Trabalho), Amaro Gomes da Silva (Agricultura), Augusto De Gregorio (Finanças) e Cordiano Ambrósio (chefe da Casa Civil).

Na posse do dr. Mário Guimarães, ex-deputado federal, estiveram presentes entre outras autoridades os sr. Juracy Magalhães, Bilac Pinto, Seixas Dória e Mário Marques, sendo saudado pelo sr. Bilac Pinto.

No término da primeira sessão do Tribunal do Jure

### Mais um réu absolvido

Diário 3 do corrente, encerrou-se a 1ª sessão ordinária do Tribunal do Jure, sob a presidência do Juiz dr. Enéas Marzano e desempenho, na Promotoria de Justiça, do dr. Raul do Figueiredo Meireles. Houve, então, o 3º e último julgamento da sessão, o do réu Manoel Inocêncio o de Araújo, acusado de ter assassinado Fernando da Silveira Sar-

mento, dia 3-1-58, em Timóteo.

Defendido pelo advogado Antônio Cianci, foi ele absolvido pela negativa de autoria.

Para a 2ª sessão ordinária do Tribunal do Jure, a realizar-se em abril, serão julgados vários processos, que já se encontram prontos.

### Política Agrária

#### 3ª Parte: Cooperativas Agrícolas

Abel Borges Leal

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

**A**S PALAVRAS "cooperativa" e "cooperado" dão origem ao verbo "cooperar". Decompondo a palavra "cooperativa" nos seus elementos formadores, temos "co-operat(i)-iva". Assim, é formada de preposição simples com, que significa "companhia" (sem a letra "m"), do verbo operar, no sentido de fazer, executar, e do sufixo quantitativo is, podendo-se notar que a letra "r" foi substituída pelo "t" na terminação "ar" inflativa do verbo "operar". A sua raiz é, pois, "oper", que nos parece ter sido antes "ober" (nas palavras "obra", "obreiro"), a qual entra na formação de muitos vocábulos, tais como, "operação", "operador", "operária", etc.

Como se vê, o termo "cooperativa" tem uma significação coletivista muito importante: — é o esforço (trabalho) em comum feito por uma coletividade. Aliás, com esse sentido, colimando sempre fins elevados, é que suas deliberações não pode participar absolutamente quem não é lavrador da região e associado.

Em se falando, porém, de "auxílios", essas instituições de fins econômicos têm de prestar os seguintes:

a) auxílio velhice, desde que o lavrador fique, em virtude da idade avançada, impossibilitado de trabalhar na lavoura, e não possua recursos para viver e manter a sua família;

b) auxílio invalidez, quando se tenha tornado incapaz (por perda de membro ou função) para os trabalhos do campo, e não possua recursos para manter-se a si como a sua família;

c) auxílio-recoveração da lavoura, no caso de ter perdido o lavrador a sua lavoura, em consequência de acidentes meteorológicos, como enchentes pluviais e inundações de rios, raios, vendavais e ciclones, geadas ou incêndios ocasionais de matas, a fim de que não fique ao desamparo por falta de colheita de suas safras.

Conclui na 5ª página

### Auxiliares imediatos do prefeito Arruda Negreiros

Com as maiores demonstrações de simpatia e apoio da população iguassuense, o dr. Sebastião Soares (Chefe da D. A.) Alfonso Soares da Souza e Melo (Chefe da I. R.), Nicanor Gonçalves Pereira (Chefe do Serviço Externo da I. R.), Manoel

José Simões da Costa (Chefe da D. F.), Saint-Clair Peixoto Parente (respondendo pelo Expediente do Serviço Interno da D. E.) e Lauteriozio Silva de Souza e Melo (Chefe do Serviço de Protocolo).

### Não percam os MONUMENTAIS BAILES DE CARNAVAL DO ESPORTE CLUBE IGUASSU'

Em seu Ginásio de Esportes, dias 8 (hoje), 9 e 10, das 23 às 4 hs. e infanto-juvenil, dias 8 (hoje), 9 e 10, das 16 às 19 horas  
Decoração deslumbrante — Grande orquestra de Carnaval — Ambiente sadio e alegria contagiente

### Eleita a Mesa da Assembléia Legislativa

#### Saramago Pinheiro, o novo Presidente

Indicação dos líderes do governo e das bancadas

Das bancadas do PTB, UDN, PSD, PDC, PR, PSP e PTN os líderes são, respectivamente, Jaime Bitencourt, Adolfo de Oliveira, Hamilton Xavier, Dall de Almeida, Valdir Medeiros, Aécio Nanci e Câmara Pinto.

### Curso de admissão de férias no Colégio Afrânia Peixoto

Realizou-se terça-feira última a eleição da Mesa da Assembléia Legislativa Fluminense, sendo eleito seu presidente o sr. Saramago Pinheiro, da UDN.

Os demais cargos foram preenchidos assim: para 1º, 2º e 3º vice-presidentes, Meno

Haddad, do PSD e Teotônio de Araújo, do PDC, respectivamente; para 1º secretário, Haddad, do PSD e Teotônio

Câmara Torres, do PSP e 2º secretário, Daso Colnago, do PR.

Os líderes escolhidos fo-

ram: da maioria, Álvaro Fernandes, do PTB e vice, Carlos Quintela, da UDN.

## NO REINADO DE MOMO

O rei da folia, Momo I e Único, já tomou conta da cidade desde domingo passado, tanto nos clubes como na rua, onde o movimento foi extraordinário. Houve até a coroação do primeiro Momo Iguassuano, o radialista Nelson Medeiros, da Rádio São José, fato que veio animar ainda mais os festejos de Nova Iguaçu.

Haja, amanhã e terça-feira gorda, as manifestações de alegria dos vassalos de Momo serão mais intensas e contagiantes, pela amostra do que aconteceu domingo, quando os iguaçuanos deram o grito de Carnaval.

Na Praça da Liberdade, armou-se um coréto modesto para a banda de música, que há-de incentivar o povo a cantar e a dançar ao som das marchas e sambas. Vários bicos e escolas de samba concorrerão para o brilhantismo de nosso Carnaval externo.

Nos clubes, porém, é que estará o ponto alto dos festejos carnavalescos em Nova Iguaçu.

A simpática A. A. Filhos de Iguassu, além de sua habitual e vitoriosa passeata, realizará no ginásio do Grupo Escolar Rangel Pestana três grandes bailes e três matinês infantis.

O glorioso E. C. Iguassu, no seu monumental Ginásio de Esportes, magnificamente decorado pelo artista Expedito Branco, além do bale de máscaras de ontem, como a exibição para os festejos alvi-negros, fará realizar ainda três bailes e três matinês infantil juvenis esplendentes, num ambiente de conforto e grande alegria. Na matinê de hoje, haverá prêmios às melhores fantasias.

Os comandados do presidente Nelson Soares esperam estar na "Corte de Momo".

**No Instituto Anchieta o senhor encontrará a instrução e a educação que deseja para o seu filho**

**Cursos: Jardim de Infância — Primário — Admissão**

MATRÍCULAS ABERTAS — Horário: 8 às 11 horas  
RUA GETÚLIO VARGAS, 87

## Notícias Esportivas

**Clubes Vinculados** No 1º encontro do triangular das eliminatórias ao título de vice-campeão de futebol, realizado domingo passado no campo da A. F. Filhos de Iguassu, entre o 1º de Maio e a S. E. Mercado, venceu esta última pelo bonito escore de 2 x 0, «goals» conquistados por Neto e Lauro. O time da S. E. Mercado estava assim constituído: Carteiro; Olegário e Zezinho; Dédé, Wilson e Jaime; Nílton, Neto, Evani, Américo e Lauro.

— Dia 15, Millionários de Santa Eugênia x S. E. Mercado.

**E. C. Miguel Couto** espera reabilitar-se jogando domingo passado em Petrópolis, o Miguel Couto, bi-campeão iguaçuanos, caiu frente ao Cruzeiro do Sul, campeão serrano, por 2 x 1. Entretanto, no 2º encontro que está marcado para o dia 15, no campo da A. C. Alâodos, os comandados de Joaquiminho tudo farão para jogar melhor e readquirir a posição. Como preliminar, assistiremos, às 15:30 horas, ao encontro da S. E. Mercado com os Millionários de Santa Eugênia.

**Volleybol** Já convocados e treinados os jogadores pelo técnico Luciano Ramalho, Nova Iguaçu comparecerá ao VIII Campeonato Estadual.

**DR. ALCIDES FATORELLI**  
MÉDICO DE CRIANÇAS  
Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde  
Residência: Av. Amaral Peixoto, 258 (antiga Rua Mendonça Lima) 1º andar — sala 8

**Aposentado o agente Saul Soares**

Já assumiu a chefia da estação local o novo agente Coraci Pinto Duarte

Por ato de 1º de corrente, publicado dia 2 no "Diário Oficial", foi aposentado o estimado agente de estação local, sr. Saul Soares, substituindo-o na mesma data, por ordem de administração da Central do Brasil, o agente Coraci Pinto Duarte, um dos mais corretos funcionários de nossa ferrovia.

Também foi aposentado na mesma data, como oficial administrativo, letra I, da Central do Brasil, o sr. Edésio Soares Pereira.

## Escriturário

Importante Firma desta praça precisa de Escriturário com longa prática de Escritório. — Carta do próprio punho para Caixa Postal 34, Nova Iguaçu, indicando nacionalidade, idade, pretensões e cargo ocupado anteriormente.

## VIDA SOCIAL

### DATAS INTIMAS

Fizermos anos neste mês:

2. menina Liana, filha do sr. e sra. Gui Bergot de Matos;
2. sr. João de Lus;
2. sr. Otávio José Teixeira;
2. menina Lúcia, filha do sr. e sra. Avelino José Bitencourt Filho;
2. sr. Lino R. Hermida;
2. menina Aira, filha do sr. e sra. Aires Roso;
3. sr. Hélio de Carvalho;
3. menina Sônia, filha do sr. e sra. dr. Abíl Borges Leal;
3. menina Zaira, filha do sr. e sra. Zorli Martins;
3. sr. Linda Solomon, esposa do sr. Luis Solomon;
4. menino Francisco José, filho do sr. e sra. João de Castro;
4. esp. Antônio Augusto de Oliveira;
4. menina Sandra Regina, filha do sr. e sra. Artur Soares;
4. jovem Maria Helena, filha do sr. e sra. Manoel da Silva Reis;
4. sra. Virgínia Ramos da Rocha;
4. sra. Maria Lucinda Tavares, esposa do sr. Orestes Tavares;
5. menina Eliane, filha do sr. e sra. Wilson Borges;
6. sra. Florinda de Carvalho;
6. menina Listete, filha do sr. e sra. Osvaldo Marques.

Fazem anos hoje:

- sr. Djalma Pereira Belém;
- sra. Jane Rodrigues;
- sra. Bastiânia Ambrosi, esposa do sr. Umberto Ambrosi;
- sra. Custódia Santos, progenitora dos srs. Santos Neto e Oberthal Santos;
- sr. Pascoal Paladino;
- sra. Maurina Maria Ribeiro.

### Nascimento

Dia 5 de janeiro último, nasceu a menina Maria de Lourdes, filhinha do sr. e sra. dr. Valdemiro de Faria Pereira.

Gratos pela participação.

### Aniversários de casamento

Fizeram anos os seguintes casais:

2. sr. e sra. José Baroni;
3. sr. e sra. Luis Leal;
4. sr. e sra. Silvino de Ascêdo Filho;
5. sr. e sra. Diogenes Palmeira.

### † Francisco Garrido Tourinho

(Missa de 7º dia)

Manoel Garrido, Ramona Garrido, hora e notas, agradecem as manifestações de pesar recebidas por ocasião do falecimento de seu inesquecível pai, esposo, sogro e avô, FRANCISCO GARRIDO, e convidam para a missa que em intenção de sua bonissima alma, fazem celebrar no próximo dia 14 de corrente, às 8 horas, na igreja-Matriz de Santo Antônio. Nova Iguaçu, 7-II-59.

Aluga-se casa de quarto, sala e cozinha com

armário de aço e fogão a gás de quatro bocas, banheiro com chuveiro elétrico e grande área coberta com tanque, por Cr\$ 3.000,00, à rua Manoel Coelho, 16, Bairro Caonza, Nova Iguaçu. Tratar à rua Otávio Tarquino, 188, a partir de quarta-feira, das 12 às 18 horas.

Aluga-se um apartamento com uma boa

sala, dois grandes quartos e demais dependências, à av. Nilo P. da Cunha, 839. Tratar no dia 8-59.

Atende-se a domicílio para casamento.

Retratos p/ documentos em 30 minutos.

Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

**FOTO ELITE** Atende-se a domicílio para casamento.

Retratos p/ documentos em 30 minutos.

Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

**DARCY CIANNI MARINS**

ADVOGADO

Escrítorio: — Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 6

Das 9 às 12 horas, diariamente

Residência: — Rua Taboão Murilo Costa, 100

## Ouvido-Nariz-Garganta

DR. EDISON FATORELLI

Médico da Policlínica Geral do Rio de Janeiro

Nova Iguaçu

Rua Ámara Peixoto, 238, S. 304

Prédio do Banco de Minas Gerais

3º, 5º e sáb., das 9 às 12 hs.

Rio de Janeiro

Rua Alcindo Guanabara, 15-A

5. 201 — Tel. 52-5324

3º, 5º e sáb., das 15 às 18 hs.

Atende ao Dr. Mário Guimarães e

com o deputado Edésio da Cruz Nunes, pela sua investidura nos cargos de Secretário de Interior e Justiça e Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio, respectivamente.

Nova Iguaçu, 3-2-1959.

Altair Soares Pereira — 2º Secretário

**DR. AFONSO FATORELLI**

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS

Receita de Olhos — Doenças e Operações dos Olhos

CONSULTÓRIO: Avenida Ámara Peixoto, 238

Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais

2º, 4º, e 6º-ferrás, das 8:30 às 12 horas (consultas em

águas); a tarde: Consultas com hora marcada.

Atende ao Dr. Mário Guimarães e

com o deputado Edésio da Cruz Nunes, pela sua investidura nos cargos de Secretário de Interior e Justiça e Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio, respectivamente.

AV. NILO PECANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

## Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente Heno Lopes Ferreira)

O sr. Gilgito Dantas Melo pro-

curou-nos para comunicar que, no-

medio sub-delegado de polícia na-

sema a finda, empousou na

cerimônia de encerramento

de seu efetivo, o resultado de dar

cumprimento ao propósito de tra-

zer a localidade aquela ambiente

calmo e saudoso, que já foi spanaglo

anterior de Morro Agudo.

— Também pelo sr. Cassiano Ro-

drigues do Prado fomos procurar-

o comandante da Companhia de Co-

município, que volta a prestar

serviços de divulgação, quer que trans-

mitamos que o serviço de alto-

nível deposita na nova

gestão.

— Pintinha do Carnaval do Morro

Agudo — O resultado final:

sala Célia Ferreira, 18.530 votos e

sala Vera Lúcia Borges de Castro,

11.549. A sala Vera Lúcia Borges de Castro,

estiveram presentes, merecendo muitas

homenagens populares, num elogi-

oamento demonstração de confian-

ça de Morro Agudo deposita na nova

gestão.

— Pintinha do Carnaval do Morro

Agudo — Amplicamente o resultado

de Morro Agudo, como para

o resultado de Carnaval, como para

Domingo, 8-II-1958

## CORREIO DA LAVOURA

**MINERAÇÃO GERAL DO BRASIL PREMIADA COM "MEDALHA DE OURO" NA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL**

### Bruxelas foi exemplo de que o Brasil vence a meta da Produção Siderúrgica

A comunicação oficial do Comissariado Permanente de Exposições e Feiras no Exterior, do Ministério do Trabalho, era altamente elogiosa, não apenas para uma indústria sólida de nosso Estado, como para o próprio País. A "Mineração Geral do Brasil Ltda." recebeu um ótimo, dando conta de que fora premiada com uma medalha de ouro pelo mostruário apresentado na Exposição Internacional de Bruxelas. Eis o que diz o documento: "Senhor Diretor, O Comissariado Permanente de Exposições e Feiras no Exterior tem a honra de comunicar à Vossa Senhoria que, ao encerramento da Exposição Universal e Internacional de Bruxelas, foram proclamados oficialmente pelo Júri International os prêmios conferidos aos países participantes daquele certame, ocasião em que foi outorgada a «Medalha de Ouro» à «Mineração Geral do Brasil Ltda.» pelo brilhantismo de sua integração naquela mesma Exposição".

#### Brasil: 9º Colocado

Mas o ótimo não para aí. Foi por demais anunciado que nada menos de 56 países se fizeram representar em Bruxelas, numa mostra grandiosa do que cada país podia conseguir como fruto do seu próprio esforço. Melhor que qualquer comentário, transcrevemos outro trecho do documento enviado ao sr. Ricardo Jafet, diretor da empresa premiada em Bruxelas.

"Outrossim, tomamos a liberdade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que ao Pavilhão do Brasil, pela harmonia do seu conjunto e pelo desenvolvimento do tema «O Brasil constrói uma civilização ocidental nos trópicos», foi concedida a laurea máxima da Exposição: a «Estrela de Ouro». Quaranta e três prêmios conseguiram o Brasil, o que lhe valeu, no computo geral, ser classificado em 9º lugar, entre 56 nações, na frente de países como França, Itália, Finlândia, Suécia, Noruega, Portugal, Espanha, México, Venezuela, etc. Melhores classificações só obtiveram a Tchecoslováquia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Austrália, Japão, Holanda e Rússia".

#### O Exemplo da Mineração Geral do Brasil

Dante desse atestado de progresso, a reportagem procurou o sr. Roberto Jafet, diretor das Usinas do Grupo Industrial Jafet. Sómente no Estado de São Paulo, nada menos de sete usinas estão em funcionamento, com ótimos resultados. São as usinas de São Caetano, a «Santa Olímpia», a «São Francisco», a De Martino S. A., a «Codig S. A.» em São Paulo e a de São José, situada no Município de Santo André. No Estado do Rio, mais duas usinas contribuem para o êxito da empresa: a de Nova Iguaçu, e a Honório Gurgel. Adianta-se que a Mineração Geral do Brasil explora, nos municípios Urussanga e Tubarão, em Santa Catarina, jazidas de carvão mineral, para o abastecimento de suas usinas. O mesmo acontece em Minas Gerais, onde da menos de 15 jazidas são trabalhadas com idêntica finalidade.

A Usina de Mogi das Cruzes é a maior unidade de produção, trabalhando em conjunto com a Fábrica de Tubos sem Costura, a primeira instalada no Brasil e considerada a maior da América do Sul.

#### Amparo ao Trabalhador

Sobre essa unidade, assim se expressou o sr. Roberto Jafet, que dirige todo o grupo de usinas: "Não foi sem esforço que conseguimos instalar a fábrica de tubos sem costura, cuja primeira produção foi em 11 de novembro de 1958. Na usina e na fábrica trabalham milhares de funcionários, com a certeza de que, dia a dia, aumenta o ritmo de produção. Para melhor atender às reais necessidades dos empregados, a Mineração fundou uma vila com seiscentas casas e, por uma, cada operário paga, em média, cem e cinquenta cruzados — o que representa, apena, uma taxa de conservação do imóvel".

#### Um Paralelo Face à Medalha de Ouro

O sr. Roberto Jafet, que ocupa, atualmente, a presidência da Associação Brasileira de Metáis, soube, entretanto, fazer um paralelo, ao saber dos resultados finais da classificação das siderúrgicas apresentadas na Exposição de Bruxelas. Frisou:

"Não posso deixar de fazer um paralelo entre a nossa Mineração com tantas e poderosíssimas outras apresentadas no Festival de Bruxelas. O prêmio que recebemos, acelito-lo como um reconhecimento ao esforço de uma iniciativa particular e, também, pela variedade e perfeição dos produtos que expusemos naquela oportunidade".

#### Estimativas para 1960

Tendo outras considerações sobre o que representa o Grupo Industrial Jafet, assinou o diretor das Usinas Siderúrgicas:

"O Grupo Jafet, no campo siderúrgico, é uma empresa completamente integrada com suas jazidas de minérios de ferro, manganes, dilitita e carvão mineral, cujas reservas calculamos na ordem de um bilhão de toneladas. Ainda mais, esse grupo detém reservas de carvão mineral na ordem de 20 por cento das conhecidas até o momento. E a variedade de produtos leves e médios dessa siderúrgica o coloca em 2º lugar no Brasil".

Prosseguiu o sr. Roberto Jafet:

"Outro fato que quero destacar, e que bem caracteriza o Grupo Jafet, é que o mesmo é composto inteiramente de brasileiros. Isto, em números, representa nada menos de 12 mil empregados, que somados às suas famílias, constituem uma população de quase 50 mil habitantes, espalhados nos Estados do Rio, Santa Catarina, Minas Gerais e São Paulo".

Finalizando, observou o entrevistado:

"A luta da Mineração Geral do Brasil, no campo siderúrgico, tem sido árdua e muitas vezes incomprendida e injustificada. Mas, hoje, representamos a terceira força de produção no Brasil, inclusive em face da Siderúrgica Nacional de Volta Redonda. Sómente este ano que finda, ultrapassamos, em produção, duzentos mil lingotes — meta que era prevista pelos órgãos competentes, para 1960, quando segundo tudo nos leva a crer, ultrapassaremos a estimativa de 350 mil toneladas".

(Extracto de "Última Hora", São Paulo, de 10-12-58)

### Parabéns, Maranhão!

### MARIA

ENO THEODORO WAMKE

Eu tejo um canto a Maria na doce noite em que ponho presentes feitos de sonho nos sapatos da noite da mocidade.

Acompanho, com solicitude carinhosa de filhos extremoso, a vida do meu Estado. O amor pela minha terra e minha gente é uma constante no meu coração. De há muito nela se extinguiram as labaredas das paixões e os impetos de militância do mundo, que iluminaram os agitados dias de milhares de juventude em Pedralva. Esqueci agravos e perdes ofensas para apenas querer bem à minha gente, a mais abandonada e esquecida do Brasil.

Nunca testimei tanto minha ausência dos pagos natais como recentemente, por ocasião das eleições para renovação da Câmara Federal. E que dentro os candidatos estava Henrique de La Roche Almeida, cuja presença no Palácio Tiradentes de há muito se tornara uma divisa sagrada para os meus conterrâneos. Infelizmente, não lhe dei tuto quanto desejava de adjutorio. Mesmo assim, não me tornei indiferente e escrevi a parentes e amigos concitando-os a lutar pela vitória de um maranhense como ele, digno entre os que mais o sejam, de nos representar no Parlamento da Nação. E se o Maranhão de outra vez lhe for ingrato, desta, felizmente, redimiu-se brilhantemente, dando-lhe uma consagradora votação, a mais expressiva e honrosa que já obteve qualquer outro candidato, porque votou macisamente no seu nome o eleitorado esclarecido de S. Luiz, a cultura e heróica luta rebelde, de tão gloriosas tradições civicas.

Elegendo La Roche, poucas

vezes o povo de minha terra soube tão bem honrar o seu passado de nobreza e elevada moral. Henrique é, de fato, uma das maiores altas expressões do caráter e da Bondade maranhense.

Reconheço-te, agora, meu Maranhão. Bravissimo!

Anthenor Magalhães Amaral

### O que vai pelo E. C. Iguassú

Hoje, às 16 horas, primeiro grande baile infanto-juvenil, com prêmios às fantasias classificadas em 1º e 2º lugares, em nosso Ginásio de Esportes, ricamente decorado, inspirado sob o tema "Na corte de Momo", e com grande orquestra de Carnaval.

À noite, às 23 horas, monumental baile de Carnaval, no qual serão eleitos pelos participantes a Rainha do Carnaval e os pares (solteiro e casado) mais folões.

Segunda e terça-feira, às mesmas horas, continuação dos monumentais folguedos carnavalescos, que marcarão época, pois serão os maiores até hoje realizados.

Darcy G. Chuff  
Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

### Uma Revista de Classe

Que pode colocar-se entre as melhores do gênero. Certamente "encherão os olhos" das leitoras as páginas de modas, apresentando agora deslumbrantes criações da alta costura parisiense para as horas de sono. E, se falamos de "encher os olhos", lembramo-nos de passagem, que é de "dar água na boca" a seleção de pratos para "Almoco e Sobremesa", apresentada nas páginas de "Arte Culinária".

Em sete páginas magnificamente impressas, por exemplo, «Alterosa» focaliza o Vale do Jequitinhonha, rica e sofredora região do nordeste mineiro, numa reportagem

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria

ADVOGADOS

As 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12 horas Diariamente das 8 às 11 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

### REFRIGERADORES DE FAMA MUNDIAL

#### PELA TABELA!



### LOJAS MARACANAÍ

AS MAIORES DO ESTADO DO RIO

TUDO PARA O CONFORTO DO SEU LAR, A VISTA OU A PRAZO

AV. NILO PEÇANHA, 213 A 239 tel. 21 - NOVA IGUAÇU

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

### Publicações

Albert Schwitzer, uma vida exemplar, de Mário Waismann, pelas Edições Melhoramentos, mostra-nos o genial filantropo. É livro que edifica a mocidade e empolga todas as idades!

### A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)

O que impressiona, à primeira vista, é a higiene, que contrasta com o aspecto lamentável de muitos hospitais e laboratórios. No mês, 100 pacientes são atendidos diariamente. Nada menos de 28.478 meninos e meninas acham-se inscritos no clínico. Recebem desde a simples extração e obturação, aos complicados trabalhos de cirurgia e ortodontia, por profissionais especializados. O Instituto realiza, de acréscimo, com a necessidade, o melhor preparo físico da mocidade escolar para dias mais venturosos, com a preservação de uma estética perfeita. Dedicadas enfermeiras ensinam as crianças a mastigar, São instruções como devem ter a higiene da boca e a maneira conveniente de escovar os dentes.

Ao término do tratamento, diariamente, os pequenos clientes recebem uma merenda gratuita, que muito facilita o retorno.

Assim, graças à compreensão dos Poderes Públicos, o Instituto Odonto-Pedagógico vem prestando inestimáveis serviços dentários a milhares de crianças pobres, que constituirão os homens de amanhã.

### Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314  
Tel. 418 — Nova Iguaçu

**ECONOMIA DOMÉSTICA**
**Pernil caseiro**
**INGREDIENTES**

5 quilos de sal de cozinha; 60 gramas de salitre (cerca de 3 colheres das de sopa); 25 gramas de pimenta do reino moida (4 colheres das de sopa); 1 pernil sem pele e sem a pata.

**PREPARAÇÃO**

1 — Tome um pernil, perfure-o muito bem com um furador ou faca de ponta, mas de modo que não distere a carne e permita a saída.

2 — Misture o sal com os demais ingredientes.

3 — Coloque o pernil em um poté de barro ou barril de madeira, ponha o sal em volta e por cima, deixando o tovelo para o lado de cima.

4 — Sobre a boca do poté ou barril coloque uma tampa de madeira que se adapte bem e ponha em cima um peso forte a 1 m de comprimir o pernil.

5 — Deixe ficar assim durante 10 dias.

6 — Retire o pernil, caroele-o muito bem com um cordão forte. Aperte bem e leve a uma salmoura fervendo, preparada com 100 partes de água, 3 de sal, 2 de salitre e temperos (alho, louro, cravo e erva doce). Deixe permanecer nessa fervura por 10 minutos. Chama-se a isto cozer o pernil.

7 — Retire-o da fervura, deixe escorrer pendurado e leve-o novamente ao poté como na primeira vez — cercado pelo sal e com o peso em cima. Ai permanece por mais de 15 dias.

8 — Retire o pernil da saída, deixe escorrer bem, retire o cordão que o envolve e cosa em volta um pano limpo de algodão. leve finalmente ao fumeiro.

9 — No fim de uma semana estará pronto para ser servido.

OBS. — Para maiores esclarecimentos, dirija-se à Seção de Extensão do Serviço de Informação Agrícola, Ministério da Agricultura — D. Federal.

**A MOVELAR**

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

**Mauricio Kotler**

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215  
Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguassú

**Laboratório de Análises e Patologia  
Clínica São Geraldo**

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — Sales 11 e 12 — Tel. 87 (por favor)  
• O mais completo laboratório em análises de Nova Iguassú

Exames de Sangue, Urina, Pds, Fezes, Exsudato, Transtudo, Cálculo urinário, etc. — Diagnóstico da gravidez (provas biológicas). Reações sorológicas para diagnóstico da sífilis. Testes para sensibilidade a anti-bióticos, Tubagem gástrica e duodenal, Lavado bronquial, etc. — Exame anatomo-patológico (tumores, etc.) para diagnóstico precoce de células cancerígenas entregue ao ilustre cientista dr. R. Pimenta de Mello, de Manguinhos. Reação do Cádmio. — Análise bacteriológica e bromatológica de Água e Leite.

O laboratório encarrega-se do fabrico de meio de cultura e corantes.

Os resultados dos exames serão entregues, excepcionando-se determinados exames, no dia imediato à colheita do material. E será fornecido no mesmo dia ao médico quando este o necessitar.

Atende-se a domicílio. • Aberto sem interrupção de horário, das 7,30 até às 18,30 hs. — Aos sábados, até às 15 hs.

PRODUTOS  
**CAROLINA**  
MARCA REGISTRADA  
**GRANJA CAROLINA**  
LINS & FILHOS LTDA.  
Aves — Ovos — Pintos — Rações  
Avelina, Suilina, Cevalina e Gadolina  
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

**Posto de Serviço Automobilístico**
**"ESSO"**

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

**Monteiro dos Santos & Cia.**

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83 — Nova Iguassú — E. do Rio

**EDITAIS**
**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,  
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Pauline Becker, intima Francisco Alves de Oliveira, Agnaldo Estacio Cruz, Otávio Alves, Alice Tereza, Alcino Alves, Acyrenio Giro Faisca, Acyrenio Giro Faisca, Aristoteles Barb za Soares, Peirao da Silva, Sebastião da Conceição, Jorge Monteiro de Carvalho, Sebastiana dos Santos, João Lemos da Silva, Antônio José da Silva, João Luís de Souza, Dilce Teixeira da Silva, Valdeuino Nascimento, Luiz Saturnino de Melo, José Raulino da Silva, Jocelino Tavares, José de Souza, Cláudia Gonçalves Queiroz, Hilda da Silva Marques, Clara Maria da Conceição e Antônio Geraldo da Silva e Amorim Lima, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 34.200,00, 5.800,00, 5.284,70, 5.334,40, 6.667,00, 6.666,00, 6.000,00, 12.654,30, 7.500,00, 9.665,70, 6.657,00, 6.532,40, 8.017,90, 4.500,90, 8.665,80, 7.999,20, 7.500,00, 11.100,00, 9.375,00, 7.021,00, 16.332,40, 12.600,00, 5.634,20, 7.200,00 e ... 5.417,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes por eles prometidos comprar, situados no lotamento "Vila Paulista", em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e os que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, todos os juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 21 de janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,  
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Geraldo Albernaz, intima Aoy de Paiva Reis e Manoel João dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 17.280,00 e 7.740,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas pela compra dos lotes de terreno situados no lotamento "Jardim São Geraldo", em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 21 de janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público, que Antonio Albuquerque Silva Gomes, industrial e sua mulher Carmen dos Reis Albuquerque Silva Gomes, doméstica, residentes e domiciliados na Praia de Botafogo, 422, apart. 1.106, no Distrito Federal, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno objeto da transcrição 16.490 L. 3—AD, da 2ª Circuns., situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, representada pelo lote 85, da 2ª Gleba do Núcleo Colonial São Benito, desincorporado e emancipado, com 123.383,6142m<sup>2</sup>, partindo-se do marco que serve de divisa entre os lotes 84 e 85, situados à margem da Estrada do Capim Melado com o rumo de 16° 59' 30" NE a distância de 43,11m chega-se ao piquete (a), segue-se com o rumo de 40° 14' 30" NW e a distância de 33,42m até o piquete (b), deste com o rumo de 19° 15' NW e a distância de 117,97m, alcança-se o piquete (c), segue-se com o rumo de 21° 37' NW e a distância de 66,55m até o piquete (d) seguindo-se com o rumo de 110° 33' NW e a distância de 44,46m alcança-se o marco (8), situado à margem da Estrada do Capim Melado, e servindo de divisa entre o lote 84 e o de n. 86, estando os alinhamentos descritos situados à margem da Estrada do Capim Melado; do marco (8) segue-se com o rumo de 71° 50' 05" SE e a distância de 22163m até o marco (6=16) que serve de divisa entre os lotes 85, 86 e 87; este alinhamento é a divisa dos lotes 85 e 86; do marco (6=16) segue-se com o rumo de 71° 39' 04" SE e a distância de 259,96m até o marco (4=14), que serve de divisa entre os lotes 85, 86 e 87; da divisa entre os lotes 85 e 87 é o alinhamento do marco (6=16) ao marco (4=14) com o rumo 6° 41' 41" SE e a distância de 127,71m até o marco (9=12); deste, com o rumo de 41° 25' 16" SE e a distância de 174,21m até o marco (9=1=69), que serve de divisa entre os lotes 85, 86 e 87; este alinhamento serve de divisa entre os lotes 85, 86 e 87; este dos últimos alinhamentos servem de divisa entre os lotes ns. 85 e 88; do marco (9=1=69) segue-se com o rumo de 18° 11' 56" SW e a distância de 53,37m até o marco (7=71), que serve de divisa entre os lotes 81, 84 e 85; este alinhamento é a divisa entre os lotes ns. 81 e 85; do marco (7=71) segue-se com o rumo de 71° 31' 04" e a distância de 528,00m até o marco inicial da medição, servindo este alinhamento de divisa entre os lotes 84 e 85, áreia esta que foi dividida em lotes, agrupados em quatro, servidas por diversos loteadores, tendo recebido o nome da denominação de "Bairro Albuquerque", tudo de acordo com a planta aprovada em 20 de novembro de 1958, pela Prefeitura desse Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desse. Nova Iguassú, 1º de dezembro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

As carnes de aves apresentam alto índice de digestibilidade, devendo, por isto mesmo, participar mais vezes das refeições semanais.

**Waldemiro de Faria Pereira**

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguassú

**Comerciante ou Industrial:**

Faça do

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NOVA IGUASSÚ  
o defensor de seus direitos e prerrogativas

Assistência jurídica às terças, quintas e sábados,

dias 11 às 12 horas.

Rua 13 de Maio, 85 — 3º and. — sala 305

**Bazar São Paulo**

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,  
CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

**Teixeira & Azevedo**

Rua Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20

NOVA IGUASSU — E. DO RIO

**Oficina Mecânica Agostinho**

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

**Oliveira & Jordão**

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguassú

**SERRARIA INDEPENDÊNCIA**

Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

**OLIVEIRA & NUNES LTDA.**

Rua Ministro Lira Castro, 540,

Telefone 98 — Nova Iguassú — Estado do Rio

Domingo, 8-II-1959

## CORREIO DA LÂOURA

# Duzentos mil cruzeiros para a melhor obra sobre Clóvis Beviláqua

**Lei Federal prevê esta iniciativa — Estuda o assunto a Comissão das comemorações do centenário do grande jurista cearense**

O melhor trabalho que tiver escrito sobre a vida e a obra de Clóvis Beviláqua, de acordo com a alínea "b" do artigo primeiro da lei número 3.426, de 10 de julho do ano passado, terá o valor de duzentos mil cruzados. Esta iniciativa é uma das muitas previstas por este diploma legal para os festões do centenário do grande jurista cearense, que serão celebrados a 4 de outubro deste ano, em todo o Brasil. Além de prêmio em dinheiro, o vitorioso nesse concurso fará jus à publicação de seu trabalho, de acordo com o artigo quinto da mesma lei, por intermédio da Comissão Geral das comemorações, que é presidida pelo ministro Clóvis Salgado, titular da Educação e Cultura.

Além desta lâurea, prevê ainda a referida lei a distribuição de dois outros prêmios, entre os concorrentes ao

mesmo setor, sendo concedidos cento e cinquenta mil cruzeiros ao segundo colocado e vinte mil ao terceiro. Na alínea "c" do artigo terceiro, outra previsão que visa a estimular estudantes está assimilada, pois ela manda que sejam instituídos prêmios a serem distribuídos aos universitários de todo o país, a respeito dos melhores trabalhos apresentados sobre a vida e a obra de Clóvis Beviláqua, em cada Universidade ou Faculdade de Direito isoladamente. A Comissão Geral já iniciou seu trabalho prático, estando na subcomissão destinada a propor medidas objetivas, como coordenador geral, o prof. Guilherme Canedo de Magalhães. Dois outros nomes fazem parte dessa subcomissão: os era José Renato Santos Pereira e Nehemias Guerros.

## Política Agrária

(Conclusão da 1ª página)

d) auxílio funeral, para o caso de morte do lavrador ou de pessoas de sua família;

e) auxílio-construção da casa do lavrador, para se acabar de vez com o costume de "sopapo", coberto de sapé, cujos comprometimentos de chão batido, acanhados, exigentes, que mal dão para o teto coberto com uma esteira, ou para a mesa feita de caixotes, tendo ao lado do banco comprido, com janelinhas e portas de tábua tosca, sem ar, sem luz, sem higiene, onde todos, pais, filhos e agregados, vivem, comem e dormem em promiscuidade, constituem verdadeiros focos de doenças, principalmente da verminose e de tuberculose...

Além disso, é preciso garantir aos seus associados:

a) assistência jurídica, para resolução de seus casos particulares, desde que a resolução de tais casos tenha relação estrita com os deveres inherentes à referida cooperativa;

b) assistência médica, para si ou para pessoa de sua família;

c) assistência hospitalar e medicamentos, tanto quanto possível, para si ou para pessoas de sua família, desde que não possa arcar com as respectivas despesas.

Ainda, tal "cooperativas agrícolas" devem fornecer aos lavradores: sementes, "mudas", adubos, DDT e os produtos distribuídos pelo Ministério da Agricultura e usados pela técnica moderna para o preparo do campo e proteção das lavouras, inclusive para combate à saúva, às larvas e galinhetas, e às geadas.

Também precisam possuir, afora os meios de transporte (caminhões, ônibus, rebocadores, carrocetas, carrinhos-de-mão, etc.), os seus tratores e arados, de discos e denteados, semeadoras e a aduba d'ora, para o amanho da terra. Têm ainda necessidade de, após estudos de seus órgãos competentes, deliberar sobre medidas a serem tomadas e que concernem à solução de questões de preço de produtos agrícolas, de mercados consumidores, feiras, etc.

Finalmente, o crédito bancário solicitado, conseguido através de "emprestimos bipotecários", a fim de possibilitar-se ao lavrador os recursos financeiros indispensáveis à incrementação da sua lavoura, dando em garantia a própria lavoura, isto é, o produto do seu trabalho honesto.

Faremos, em continuação, sobre "Eccolas para lavradores", assunto de alta relevância e grande interesse.

## VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

### CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!  
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

## Proteja seu filho Causas da surdez

### O chôro da criança

O recém-nato, geralmente, passa o dia inteiro dormindo, exceto quando tem de mamar. Há crianças que, mesmo com alimentação bem conduzida e cercadas de todo cuidado de higiene, choram intensamente. Estas crianças sensíveis choram com muita facilidade e não parece que o embalar nos braços tenha qualquer influência na sua atitude irritadiça. Muitas vezes, os fenômenos cessam de modo súbito, após vários meses sem qualquer causa justificável ou interferência de medidas especiais.

Para saber se o chôro é realmente de fome, basta que a mãe observe melhor a produção de leite dos seus seios, por passagens da criança antes e depois a mamar, ou por consulta médica. Normalmente, a criança, quando começa a mamar, suga o seio com avidez intensa por 2 ou 3 minutos, cessa em seguida e passa a dormir profundamente.

Nem sempre a criança chora porque está com fome ou por causa de seu temperamento. Deve-se ajuizar sobre pequenos desvios fisiológicos ou mesmo uma causa patológica, sobre a conduta desse pequeno ser. No primeiro caso, cita-se o chôro causado pela fermentação do leite materno produzindo gases e, consequentemente, espasmos intestinais, que se manifestam, cíclicamente, por cólicas abdominais ou dor de barriga. No segundo caso, cita-se o que se observa nas intusssões dos ouvidos, choros que são perfeitamente fáceis de identificar, por serem agudos, estridentes e que se renovam com a mesma intensidade, quando pressionamos o ouvido leve ou fortemente.

Nesses casos ou em outros menos comuns devemos sempre consultar o médico mais próximo. (Conselhos da Legião Brasileira de Assistência).

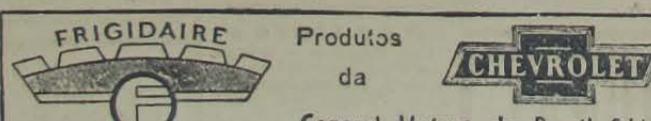
### GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial  
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

Rua Bernardino Melo, 1919  
Sales 4 e 14 Edifício Pipa

Delfim Pereira Montenegro  
CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 68  
Nova Iguaçu - Est. de Rio



Doméstica  
Comercial  
Sorvetearias

Caminhões  
Carros  
Peças Acessórios

## Distribuidora Auto Peças "Dautop" S/A

AGENTES AUTORIZADOS

Oficina especializada para reparos em geral

Trav. 13 de Março, 48/72 - Tel. 272 - End. Teleg. DAUTOP - Nova Iguaçu



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
Cartório do 8º Ofício

## Edital de Citação COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a Pedro Mendonça de Lima, Manoel Elias da Silva, Elzio Motta, José Geraldo, Martina dos Santos, Ana Maria do Carmo e Virgílio dos Santos que a Este Juizo foram dirigidas as petições dos teores seguintes: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. I) — Aníbal Rodrigues dos Reis Filho e sua mulher, d. Maria Julia Gouveia dos Reis, João Manoel dos Reis e sua mulher, d. Ilda Teresinha dos Reis, todos fazendeiros e residentes na Fazenda S. Luiz, Táboas, neste Estado; Maria Helena Rodrigues dos Reis, solteira, maior, residente na rua Cel. Vieira, 682, Petrópolis, neste Estado; Carmen dos Reis Albuquerque Silva Gomes, de prendas familiares e residente no D. Federal, na Praia de Botafogo, 422, apt 1106, assistida de seu marido, Antônio Albuquerque Silva Gomes, e Domingos da Veiga Calvão e sua mulher, d. Maria da Glória dos Reis Calvão, residentes no D. Federal, na rua Rodrigo Silva, 40, todos brasileiros e proprietários da área loteadas denominada «Bairro Bos. Sorte», no Nucleo Colonial S. Bento, 4º distrito de Belford Roxo, neste Estado e jurisdição desta Comarca, tendo, de suas respectivas partes, prometido vender, mediante simples recibos de promessa, e reservar em prestações mensais e sucessivas a diferentes pessoas, diversos lotes de terrenos do loteamento supra citado, mas sendo que, algumas, deixaram de continuar efetuando os pagamentos a que se obrigaram, e precisando, por isso, pôr-las em mora, vêm, com a presente, requerer a Exma. Excl. mandar notificar os compromissários faltosos abaixo relacionados, para, no prazo de trinta (30) dias, pagar-m as prestações vencidas e respectivos juros, sob pena de não o fazendo ficarem constituidos em mora e consideradas rescindidas as respectivas promessas de venda, perdidas, em favor dos Requerentes, cada qual, as importâncias pelos mesmos já pagas, bem como as benfeitorias de quaisquer natureza porventura existentes nos terrenos. Assim: II) — por precatória ao Juiz de Direito da Vara Civil do Distrito Federal, ao qual for distribuída, os de endereços all conhecidos, a saber: Esmaraldo Barros da Costa (lote 6 da q. 7), r. Senador Pompeu, 173, que pagou 15 prestações de cr\$ 320,00 até abril de 1955; José Francisco dos Santos (lote 4 da q. 8), r. Saturno 563, Penha, que pagou 5 prestações de cr\$ 510,00 até abril de 1956; José Lucídio Cavalcanti (lote 5 da q. 3), r. Saturno 563, Penha, que pagou 6 prestações de cr\$ 510,00 até março de 1956; Renato Souza Santos (lote 6 da q. 9), r. "A" n. 98, Penha, que pagou 8 prestações de cr\$ 300,00 até agosto de 1954; e Mario Fernandes (lote 2 da q. 10), r. Sargento Tarquino 316 c. 15, Penha, que pagou 7 prestações de cr\$ 310,00 até janeiro de 1956; III) — Idem, ao Juiz de Direito da Comarca de D. de Caxias, neste Estado, os de endereços all conhecidos, a saber: Adbel de Souza Madre, (lote 16 da q. 4), av. Itália 1386, que pagou 5 prestações de cr\$ 610,00 até janeiro de 1956; Arcenio de Souza Madre (lotes 5 da q. 4), av. Itália 1386, que pagou 5 prestações de cr\$ 310,00 até janeiro de 1956; Elzio Motta (lote 7 da q. 9), r. Gávea 3.908, que pagou 5 prestações de cr\$ 360,00 até novembro de 1955; José Geraldo (lote 20 da q. 5), r. da Fronteira s/n, Gramacho, que pagou 6 prestações de cr\$ 510,00 até março de 1956; Martinho dos Santos (lote 10 da q. 1), r. Sebastião Arruda 1.190, Vila S. Luiz, que pagou 5 prestações de cr\$ 510,00 até fevereiro de 1956; Maria Dulce Barbosa (lote 15 da q. 9), Vila Guará, lote 215, Gramacho que pagou 17 prestações de cr\$ 250,00 até janeiro de 1956; Manoel Elias da Silva (lote 8 da q. 9), av. 15 de Novembro 525, que pagou 6 prestações de cr\$ 360,00 até dezembro de 1955; Walmir Fernandes e Ana Maria do Carmo (lote 18 da q. 7), r. São Roque 73, P. Lafayette, que pagaram 11 prestações de cr\$ 400,00 até janeiro de 1956; e Virgílio dos Santos (lote 8 da q. 8), r. Andaraí 81, que pagou 8 prestações de cr\$ 460,00 até março de 1956; e IV) — por edital, por se achar em lugar ignorado, isso depois de cumpridas as diligências anteriores em as quais outros poderão ser assim considerados: Pedro Mendonça de Lima (lotes 18 e 19 da q. 5) que pagou 14 prestações de cr\$ 700,00 até outubro de 1954. V) — Sendo certo que os pagamentos em débito deverão ser saldados pelos compromissários acima relacionados na r. do Catete, 248, D. Federal ou onde se indicar, face o exposto, feitas as notificações e decorrido o prazo marcado, também se requer mande V. Excl. sejam entregues aos Requerentes os autos respectivos, independentemente de traslado, nos termos do art. 720 e segs. do Cód. de Proc. Civil, dando-se à presente o valor de cr\$ 2.000,00. N. Iguaçu, 30 de maio de 1957. (a) Aldo de Freitas. O. A. B. 1231 — R. J. 0361 — D.F. (Devidamente selada). Despacho: — D. A., conclusão. Em 11-6-57. Admarino Mendonça. DISTRIBUIÇÃO: — Distribuído ao 8º Ofício. Nova Iguaçu, 17 de 9 de 1957. Q. Distribuidor — Alencar Faria. SELO JUDICIÁRIO: — Colados selos judiciais no valor total de quarenta cruzeiros, devidamente inutilizados com as dizeres: Selo Judiciário. Nova Iguaçu, 17 de 9 de 1957. Distribuidor — Alencar Faria. "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de N. Iguaçu. — Aníbal Rodrigues dos Reis Filho e outros, nos autos do seu pedido de notificação a Esmaraldo Barros da Costa e outros, face às certidões negativas dos srs. Oficiais de Justiça em as inclusas Cartas Precatórias, vem requerer sejam notificados também por Edital, além de Pedro Mendonça de Lima (lotes 18 e 19 da q. 5), mais os seguintes compromissários: Manoel Elias da Silva (lote 8 da q. 9), Elzio Motta (lote 7 da q. 9), José Geraldo (lote 20 da q. 5), Martina dos Santos (lote 10 da q. 1), Maria Dulce Barbosa (lote 15 da q. 9), Walmir Fernandes (lote 18 da q. 7), Ana Maria do Carmo (lote 18 da q. 7) e Virgílio dos Santos (lote 8 da q. 8). P. deferimento. N. Iguaçu, 22 de janeiro de 1959. (a) Aldo de Freitas. (Devidamente selada). DESPACHO: — J. sim. Prazo de trinta dias. Em 22-1-59. Marzano". Como tenha sido afirmada a ausência dos referidos Pedro Mendonça de Lima, Manoel Elias da Silva, Elzio Motta, José Geraldo, Martina dos Santos, Maria Dulce Barbosa, Walmir Fernandes, Ana Maria do Carmo e Virgílio dos Santos, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, ficam elas citadas para, no prazo de 10 (dez) dias, que correrá a partir do encerramento do prazo deste edital, oferecerem contestação e promover a purgação da mora, ficando citadas para todos os termos da ação. Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Rodolfo Quaranta de Oliveira, Escrivão, o subscrevi. Enéas Marzano — Juiz de Direito.

## Instruções aos Comissários de Menores

Portaria n. 2/59

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em ex-referência à lei, etc., usando das atribuições que por lei lhe são conferidas para proteção e assistência a menores, especialmente durante os próximos fest-jos carnavalescos (Código de Menores, art. 131),

**RESOLVE**  
baixar as seguintes instruções aos Comissários de Menores do Juiz, e demais autoridades a quem o conhecimento e cumprimento delle seja de pertencer, para que as cumpram e façam cumprir, sob as penas da Lei:

1º — As vespertas infant juvenis deverão encerrarse, no máximo, às 20 horas, interrompida a música de meia hora por quinze minutos no mínimo.

2º — Nessas festas se fará, obrigatoriamente, rigorosa e absoluta proibição dos menores de 5 a 10 anos, de 10 a 14 anos e de 14 a 18 anos. Se o recinto não comportar essa tríplice separação, ficará vedada a entrada de menores até 10 anos.

3º — Nenhum adulto, ainda que pai, tutor ou responsável de menor, poderá participar das danças ou coroas, nem mesmo conduzindo o menor ao colo ou nos umbros.

4º — É proibido o uso de lança-perfume, bem como a consumação de bebidas alcoólicas, mesmo chope ou cerveja.

5º — São proibidas fantasias estatutárias à moral, ou bons costumes, bem como as prejudiciais à saúde, tais como «mills», «bikinis», «shorts», e outras, que desnudem inconvenientemente o corpo.

6º — Nos bailes noturnos promovidos pelos clubes esportivos ou sociedades carnavalescas, destinados exclusivamente aos sócios e famílias ou convidados, sem entrada paga, é permitida a participação de menores de mais de 15 anos, desde que acompanhados dos pais, tutores ou responsáveis, até às duas horas.

7º — Nos bailes públicos, devidamente autorizados pela Polícia, com ingresso pago, mesmo vespertas, é vedada a entrada de menores até 18 anos.

8º — Nos cafés-concertos, «cafés», «music-halls», «dancing», «boltes», cassinos, teatros ou congêneres, é proibida a entrada de menores até 18 anos (Código de Menores, artigo 130).

9º — Estende-se aos menores, com maior rigor, o que fôr proibido, como norma geral, pela Polícia, para os adultos.

10 — Antes do início das festividades, em qualquer caso, deverá o Comissário designado advertir o responsável pelas mesmas de que incidirá nas penas previstas na legislação de Menores e na Lei das Contravenções Penais, quem vender ou propiciar o uso, por menores de dezoito anos, de bebidas alcoólicas ou lança-perfumes.

11 — Os infratores destas disposições, e de quaisquer outras da legislação de menores, que se rebelarem contra as autoridades que as estiverem fazendo cumprir, serão encaminhados ao Fórum desta cidade, para os fins de direito. Se houver resistência de pais ou responsáveis, estes serão igualmente conduzidos.

## Bazar São José

Ferragens — Tintas — Artigos escolares — Louças e Cristais

EDUARDO PIRES & CIA. LTDA.

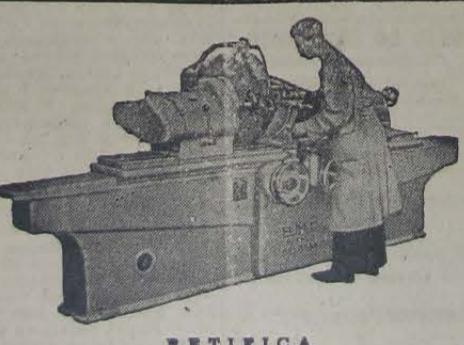
Av. Amaral Peixoto, 292 — Tel. 34 — Nova Iguaçu

## OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E OXICACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.  
TRAVESSA 12 DE MAIO, 24  
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

## AGENCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Tratores de esteiras, Motores a Óleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Oleos e Graxas.

Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A.  
EDIFÍCIO PRÓPRIO



Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tels. 44-JII e 196 — Nova Iguaçu

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 2º Ofício

## EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a Antonio Pinto e Bernardino Rodrigues de Oliveira que se encontram em lugar incerto e não sabido que pelo presente edital, que será afixado no Fórum desta Comarca e seu cópia publicado no Orgão Oficial do Estado e na imprensa local, ficam citados para no prazo de dez (10) dias, a contar da última publicação, contestarem a ação de Reintegração de Posse que Walter Cordeiro de Medeiros Morel e sua mulher Nair de Carvalho Morel, brasileiros, casados entre si, ele comerciante e ela doméstica, residentes à sua Baroneza de Uruguaiana, 110, apt. 102, no Distrito Federal, por intermédio de seu advogado Infrassassinado, que querem intentar contra Antonio Alves, Antonio Pinto, Agostinho Brando Mendes, Bernardino Rodrigues d'Oliveira e Emano Duarte, domiciliados no Distrito Federal, na rua Erasmo Braga, 255, sala 303, esta ação de Reintegração de Posse, na qual se propõem a provar: 1. Que são senhores e legítimos possuidores dos lotes de terreno números 56, 58 e 60 da rua Abel da Alvaréza, em Mesquita, neste Município, medindo cada um doze metros e cinquenta centímetros de frente, igual largura na linha dos fundos, por cem metros de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando por todos os lados com terreno dos espólios de Manoel de Carvalho Menezes e Orminda Gonçalves de Carvalho, havidos no inventário dos espólios acima referidos, conforme formal de partilha extraído dos autos pelo Escrivão do 4º Ofício deste Juiz, em 20 de junho de 1952, devidamente transcrita no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, no Livro "B-BX", sob o n.º de ordem 28.885, em 5 de novembro de 1953; 2. Que ditos lotes foram havidos primeiramente de Francisco Pereira Miranda e sua mulher, conforme prova com as inclusas certidões; 3. Que, apesar disso, os R. R. com todo manifesto e evidente desfaçatez, como prova o inciso formal, em princípios de fevereiro do corrente ano, e por tanto, há menos de um ano, esbulharam os A. A. de sua posse, fazendo penetrar nos referidos lotes empregados seus, armados, que ai passaram com violência a habitar, ao mesmo tempo que cercavam os lotes com a cerca de srame farpado, não permitindo que os Suplicantes ali penetrem. 4. Que, nos melhores termos de direito, devem os B. R. ser condenados a abrir mão dos aludidos lotes de terreno, restando-os aos A. A. bem como a indemnizar as perdas e danos, que com esses atos acarretaram aos Suplicantes, e nas custas a honorários de advogado por abuso de direito e ilicitude do ato. Nestas condições, requerem que justificadas os fatos alegados, em dia e hora que forem designados, sejam. Iluminarão, relativamente à sua posse, sem serem ouvidos os R. R. antes da reintegração na forma do art. 506 do Código Civil e 371 e seguintes do Código de Processo Civil. Outrossim, requerem, ainda, que, em seguida, sejam os R. R. citados por precatori: para no prazo legal, apresentarem contestação à presente ação, na qual será confirmada a restituição provisória, que se tornará definitiva, comprovada a pena de Cr\$ 50.000,00 para o caso de futuro estupro ou turbação da posse. Dá-se à presente ação o valor de Cr\$ 50.000,00 para efeitos legais. Meios de prova: depoimento pessoal dos R. R., testemunhas, documentos, vistorias e todos os meios de prova em direito admitidos. Nesses termos, P. Deferimento. Testemunhos: Henrique Cezar de Paiva, brasileiro, casado, militar, residente na rua M, n.º 75, em Mesquita; Floriano Louz de São Barbosa, brasileiro, casado, funcionário público, residente na rua B, n.º 168, em Mesquita. — Nova Iguaçu, 8 de janeiro de 1957. (a) Mário Soares Pereira Júnior, (devidamente selado). — Despacho: D. A. — conclusão. Em 8-1-57. (a) Admário Mendonça. Petição de fls. 82: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. Walter Cordeiro de Medeiros Morel e sua mulher Nair de Carvalho Morel, nos autos de ação de Reintegração de Posse, que movem contra Antonio Alves e outros, que transitam pelo expediente do Cartório do 2º Ofício deste Juiz, vem pela presente requerer a V. Exmo. se digne ordenar a citação dos réus Antonio Pinto e Bernardino Rodrigues de Oliveira, por edital, em face da certidão de fls. 187-79. Nestes termos, P. Deferimento. Nova Iguaçu, 8 de setembro de 1958. (a) Mário Soares Pereira Júnior, (devidamente selado). Despacho: J. Sim. Prazo de trinta dias. Em 9/9/58. (a) Marzano". Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos efeitos de 14 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, (a) Amaro Pimenta de Moraes, Escrivente de Justiça, o datilografai. E eu, (a) André Bráulio Braga, Substituto do Escrivão, o subscrevi. O Juiz de Direito, (a) Enéas Marzano.

2-2

## CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

## ESCRITÓRIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,

ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS

ALEXANDRE RAPHAEL

Despachante: LÚCIA S. RAPHAEL

FOTOCÓPIA: Rapidez — Perfeição — Qualidade

Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçu

## Fernando Celso Guimarães

ADVOGADO

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguaçu

Diariamente, de 9 às 12 horas

## ESTÉC—Escritório Técnico Comercial e Fiscal

Romualdo dos Santos

SOB A DIREÇÃO DE

Ariel dos Santos e Romualdo dos Santos Filho

Serviços de Contabilidade e Despachante em Geral

Av. Nilo Peçanha, 23 — 3º andar — sala 33 — Tel. 309-J11 — Nova Iguaçu

Alfaiataria São José

DARCY, ALFAIATE

Tradicional nome da elegância masculina e feminina

ROUPAS SOB MEDIDA

Travessa Mariano de Moura, 4 — Nova Iguaçu

## INDICADOR

Profissional e Comercial

Médicos

Dr. Pedro Regis Sobral — Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1835 sala 11, Edif. Coccoza.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado. — R. Octávio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282 — Nova Iguaçu

Dentistas

Luz Gonçalves — Cirurgião-Dentista. — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassu n.º 14. Telefone: 314. — Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carlos, 2º andar, s. 220. Telefone: 42-5951 Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES

João Simões — Construtor licenciado. — Encarregado de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu

Roberto Baroni Soares — Cons

trutor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

## Manoel Quaresma de Oliveira

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

Casas — Sítios — Lotes Comerciais e Residenciais

Escrítorio: Av. Nilo Peçanha, 23 — 1º and.

Telefone 126-J20 — Nova Iguaçu

## O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —

Lâs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

## DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, 5.º and.

R. Alvaro Alvin, 27, 5.º and. Tel. 42-0235

3<sup>as</sup>, 5<sup>as</sup> e sábados desde 18 horas

2<sup>as</sup>, 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras das 14 às 18 horas

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu  
Alô do sr. prefeito  
Até 1958, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1959, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1960, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1961, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1962, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1963, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1964, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1965, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1966, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1967, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1968, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1969, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1970, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1971, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1972, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1973, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1974, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1975, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1976, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1977, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1978, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1979, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1980, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1981, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1982, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1983, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1984, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1985, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1986, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1987, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1988, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1989, Rua General Osório, 1000, Centro, Rio de Janeiro, RJ-22000  
Até 1990, Rua General Osório, 1

Domingo, 5-II-1959

## CORREIO DA LAVOURA

7

### Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

#### Atos do sr. Prefeito Municipal

6-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, Eleny Januzzi e Elent Gomes, do cargo de Escriturário, padrão I, do Quadro III, a partir de 7 do corrente.

6-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, Marilda da Oliveira Pontes e Vera Gonçalves Guimarães, do cargo de Bibliotecário, padrão I, do Quadro III, a partir de 7 do corrente.

6-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, Evandro de Melo Cunha e Jerônimo de Carvalho, do cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III, a partir de 7 do corrente.

6-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, Zélita Lopes Ferreira e Mercês Xavier Mateus, do cargo de Escriturário, do Quadro Especial, a partir de 7 do corrente.

6-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, Jaílson Clementino Pereira, do cargo de Fiscal de Obras, padrão M, do Quadro III, a partir de 7 do corrente.

6-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, Manoel de Almeida, do cargo de Fiscal de Obras, padrão I, do Quadro III, a partir de 7 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Portarias do sr. Prefeito Municipal

2-2-59. — Resolve designar o Topógrafo, padrão M, do Quadro III, Saint-Clair Peixoto Petêna, para responder pelo Expediente do Serviço Interno da Divisão de Engenharia, a partir de 1 do corrente.

2-2-59. — Resolve designar, de acordo com os artigos 188, item I e 139, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Paulo de Arruda Gomes, para exercer a função de Secretário do Prefeito, do Quadro IV, vago com a dispensa, por ter sido função incompatível, de Georgina André, a partir de 1 do corrente.

5-2-59. — Resolve designar, de acordo com os artigos 188, item I e 139, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), o Escriturário do Quadro Especial, Luterina Silva de Sousa e Mello, para exercer a função de Chefe do Serviço do Protocolo, do Quadro IV, vago com a dispensa, a pedido, da Ruth Belém José, a partir desta data.

6-2-59. — Resolve dispensar Marcelino dos Santos Figueiredo, da função de Aferidor, a partir de 7 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### VETO

com fundamento no § 1º do artigo 81, da Lei n. 109, de 16 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades), por considerá-la contrária ao interesse público, a Resolução que cria diversos cargos no Quadro III do funcionalismo desta Prefeitura, eleva a gratificação das funções que especifica e dá outras provisões, datada de 28 de janeiro de 1959, deferindo, como razões justificativas desse procedimento, as que vão a seguir articuladas:

A Resolução em causa, no artigo 1º, criou um cargo de Administrador de Cemitério, padrão M, e dois outros de Escriturário, do mesmo padrão, no artigo 2º, fixou em Cr\$ 6.000,00 a gratificação da função de Chefe da Tesouraria; no artigo seguinte (que se designou por 4º, quando deveria ser 3º), fixou em igual importância a gratificação de Chefe do Almoçoarão; e no parágrafo único desse último dispositivo, ressuscitou proventos de inativos.

Ao tomarmos posse do cargo de Prefeito, aqui encontramos o autógrafo da Resolução ora vetada. Consideramos um imperativo da nossa consciência o veto oposto, porque, de fato, a Resolução contraria o interesse público.

Essa Egrégia Câmara e o povo deste Município não deve interilar, em breves dias, da situação de verdadeira calamidade encontrada nas causas da administração municipal. No setor relacionado com o seu funcionalismo, aquilo que já conhecemos, autorizam-nos a afirmar que a máquina burocrática está entregue à balbúrdia, desrespeitados os esforços, numa demonstração de que muito se terá de fazer para a normalização dos serviços. Houve um dilúvio de empréstimos, tornando-se alucinante o sí, com que se criaram cargos, aumentaram-se, através de ardis, isoladamente, vencimentos e gratificações e contempnaram-se protegidos através da concessão de vantagens descabidas, tudo isso importando ematos que, bem traduzidos, constituem aعلنica lesão ao interesse público. Porque, cada cargo criado desnecessariamente, cada aumento de gratificação ou vencimento pela forma consignada; cada ato conferindo vantagem indevidamente a protegidos, redundam em deságüe nos recursos do erário municipal, que devem e precisam ser aplicados, únicos e exclusivamente, em prol da coletividade, numa contra-prestação dos tributos dos arrecadados.

Praticamente, o que se fez foi liquidar, acabar com a classificação do funcionalismo, agrupando-o, quase todo, sob o padrão M, o mais elevado da hierarquia burocrática. Na ânsia de proteger alinhados, olvidaram-se os salutares princípios de justiça, igualdade ou superação, na percepção de vencimentos, pessoas recém-nomeadas, sem concorrerem a qualquer prova de seleção, a funcionários com méritos indiscutíveis e dezenas de anos de lealdade e bons serviços prestados à Municipalidade.

Esse procedimento, iníquo e arbitrário, gerou sérios descontentamentos no seio dos servidores, desestimulando uns e levando outros a relaxar no cumprimento de seus deveres. Já determinamos aos órgãos competentes que insinem e concienciem, com a máxima rapidez, um estudo completo da situação do funcionalismo, a fim de propor uma reestruturação geral de seus quadros, consentâneamente com as necessidades do serviço, organizando-o em condições de bem servir ao povo do Município. Nesse práticas, o que deverá preponderar é a sagrada causa do interesse geral, a cuja defesa nos devotaremos, sem desafeções, impedindo que seja gasto um centímetro sequer, que não seja visando a esse objetivo.

(Continua na página seguinte)

### DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CRUZIÃO DENTISTA

Gabinete moderno — Excelentes instalações — Ralo X.  
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.

Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

### Câmara Municipal de Nova Iguassú

#### Atos de 6-2-1959

### EDITAIS

#### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Francisco Gólio, intima Lula Carlos Soares, Luiz Venerando da Silva, Djalma Pereira dos Santos e Hello Paulino, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.480,00, 6.540,00, 6.160,00 e 3.800,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Venezuela», em São Bento, 4º distrito deste Município, e a que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Lucas da Costa, intima Arisóteles Cyríaco Ferreira, Paulo Júlio Ferreira, Elizardo dos Santos e Alcides Borges Brandão, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.625,00, 14.000,00, 5.600,00 e 3.900,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque São Lucas», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, bem como as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Lucas da Costa, intima Arisóteles Cyríaco Ferreira, Paulo Júlio Ferreira, Elizardo dos Santos e Alcides Borges Brandão, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.625,00, 14.000,00, 5.600,00 e 3.900,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque São Lucas», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, bem como as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Mario Alvino dos Santos, Geraldo Antonio Sib no, Walmir de Souza Moura, Haroldo Ferraz, A bertina dos Santos Silva, Paulo Augusto Pereira e Virgínia Adelaida Alves Pereira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.400,00, 6.720,00, 13.050,00, 7.840,00, 8.400,00, 8.000,00 e 112.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno, por elas prometidas comprar, situados no loteamento «Parque Suecia», no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, e a que se vencem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 28 de Janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo

## Está na hora de plantar repolho

A terra mais conveniente para plantar repolho é a que contém maior predominância de argila, e não de areia, contanto que seja bastante rica e húmida. O canteiro, porém, se encontra um solo seco, suficientemente humido, por isto recomenda-se a cultura com estérco bem curtido ou composto orgânico. Esta cultura pode ser feita com 3 a 4 quilos de estérco por cova, ou com 5 quilos, por metro da sulca, quando se preferir adubar por essa forma. A terra deve ser profundamente revolvida e gradada e os sulcos abertos e com um arado leve ou com um tuador.

A cultura é feita evitando o período mais quente do ano. Semelha-se de fevereiro a junho. O melhor mês, porém, é o de março, porque,

só assim se obtêm cabeças maiores e compactas em junho e julho.

As mudas devem provir de sementadoras bem férreas. Quando tiverem de 2 a 3 folhinhas, devem ser replicadas para o viveiro e daí, então, levadas para o local definitivo de cultivo, sem desmanchar o horco de terra que roda as raízes.

O tratamento cultural consiste na limpeza do terreno e em regas diárias, quando não chover. As regas devem ser abundantes até a formação das cabeças, quando podem ser mais escassas e, sempre que possível, feitas por infiltração.

A colheita se dá quando as cabeças alcançam o seu desenvolvimento máx'imo, isto é, quando se tornam duras e resistentes.

### DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia. Dentaduras e Roach: Maleáveis - flexíveis - absolutamente inquebráveis. Possui técnico especializado - Alta Prótese - Garantia - Pontualidade - Artigos dentários em geral. Dental Nova Esperança Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 10 1º andar — sala 201 — Nova Iguassú — Estado do Rio

## Dez regrinhas para evitar as doenças dos pintos

1 — Não se coloca no pinteiro um número de pintos maior do que sua capacidade. É preferível mesmo colocar só nente 80% da lotação, para que os pintos se criem com mais liberdade.

2 — O pinteiro deve ser um ambiente protegido, principalmente de correntes de ar, mas seco e ventilado.

3 — É preciso evitar a todo custo o frio e a chuva — pintos molhados é pinto doente.

4 — Se aprecer na criação algum pinto encorajado e de assas caídas, não se pense em curá-lo — é melhor eliminá-lo.

5 — Os pintos não devem ser criados com aves adultas.

6 — Na quarta semana, todos os pintos devem ser vacinados contra a baba.

7 — É preciso ter cuidados com os ratos. Proteger bem o pinteiro durante a noite.

8 — Não se alimentam os pintos com restos de comida — para elas só a ração balanceada.

9 — Nunca adquirir aves no mercado para criar — galinha do mercado traz sempre uma porção de parasitas e de doenças, sendo por isso perigosa para a criação sadia.

10 — Só adquirir pintos de um dia em grangas que possam garantir isenção da pululose e que mantenham o seu plantel em bom estado sanitário.

### COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
a defensora de seus direitos e prerrogativas  
Assistência Jurídica às 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e sábados, das 9 às 12 horas  
Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2<sup>a</sup> Circunscrição,  
Pelo presente, faz público que Murillo Cardoso Fontes, médico e sua mulher Lídia Amélia Guimaraes Fontes, doméstica, residentes e domiciliados no Distrito Federal, respectivamente, na rua Constante Ramos, 30, apart. 1.004 e na rua Frei Solano, 14, apt. 303, nos termos de Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, memorial, planta e documentos referentes ao Intendente de uma área de terreno objeto da transcrição nº 5.574, lote 3-H, fls. 270, da 2<sup>a</sup> Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no 40 distrito deste Município, Belford Roxo representada pelo lote nº 25, do Núcleo Colonial São Bento, desincorporado e emancipado, com a superfície de 102.759,41m<sup>2</sup>, confrontando ao norte com o lote 24, a este com a Estrada da China, ao sul com a Estrada da China e terras da Vila Rosário e a leste com o lote 26, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 14 de janeiro de 1959, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3<sup>a</sup> e última publicação deste. Nova Iguassú, 27 de janeiro de 1959. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-3

Ronald Cardoso Alexandrino  
ADVOGADO

Escrítorio em Nova Iguassú:  
Av. Paulista Frontal, 61-5. 10  
Tel. 298  
Diariamente, das 9 às 12 hs.

Escrítorio no Rio:  
Rua do Carmo, 70-5. 6  
Tel. 23-3393  
4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup>, das 16 às 17 hs.

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 48. O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarcro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**  
Rua Min. Mendonça Lima, 48-NOVA IGUASSÚ-E. do Rio

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Meio, 2075

ANO XLII NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 8 DE FEVEREIRO DE 1959

N. 2.184

Telefone, 168

## Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

### Decreto n. 305

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica considerado facultativo o "ponto" nesse mês, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas, respectivamente.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de fevereiro de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Atos do sr. Prefeito Municipal

2-59. — Resolve fazer reverter à atividade, de acordo com os artigos ns. 66 e 67, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Alberto Soares de Sousa e Mello Filho, aposentado por aposentadoria, do Quadro II, vago com a aposentadoria, a pedido, de Ruy Berçot de Matos, a partir de 1 do corrente.

5-2-59. — Resolve exonerar, por justa causa e motivo de interesse público, Gilberto Alves dos Santos, do cargo de Secretário de Ginásio, padrinho J. do Quadro I, a partir desta data.

5-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, José de Alencar Dantas, do cargo de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Especial, a partir de 6 do corrente.

5-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, Osmar Lima, do cargo de Escriturário, padrinho M. do Quadro III, a partir de 6 do corrente.

5-2-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, Waldyr Lídio, do cargo de Escriturário, do Quadro Especial, a partir de 6 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Portarias do sr. Prefeito Municipal

2-59. — Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I e 139, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Nicolor Gonçalves Pereira, para exercer a função de Chefe do Serviço Externo da Inspetoria de Rendas, do Quadro IV, vago com a aposentadoria, a pedido, de Rafael de Matos Costa, a partir de 1 do corrente.

2-59. — Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I e 139, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Manoel Joaquim Simões da Costa, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fazenda, do Quadro IV, vago com a dispensa, a pedido, de Vicente Carlos Marques, a partir de 1 do corrente.

2-59. — Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I e 139, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), o dr. Nelson Soares, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração, do Quadro IV, vago com a dispensa, a pedido, de Ovídio Antônio dos Santos, a partir de 1 do corrente.

2-59. — Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I e 139, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), o dr. Ronald Cardoso Alexandrino, para exercer a função de Assistente do Prefeito, do Quadro IV, vago com a dispensa, a pedido, de Georgina André, a partir de 1 do corrente.

2-59. — Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I e 139, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Oficial Administrativo, classe M, do Quadro II, Alberto Soares de Sousa e Mello Filho, para exercer a função de Chefe da Inspetoria de Rendas, do Quadro IV, vago com a aposentadoria, a pedido, de Azzis Rachid, a partir de 1 do corrente.

2-59. — Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I e 139, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Oficial Administrativo, classe M, do Quadro II, Alberto Soares de Sousa e Mello Filho, para exercer a função de Chefe da Inspetoria de Rendas, do Quadro IV, vago com a dispensa, a pedido, de Hostilio Moreira da Cunha e João Carreiro de Amaral, da função de Trabalhador, com a diária de cr\$ 70,00, a partir de 1 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Ordens de Serviço

Nº 66, de 2-2-59. — Ao srs. Chefes da Tesouraria e Inspetoria de Rendas: — Determino que, a partir da presente data, os Tesoureiros, padrinho M. do Quadro III, Melquias José de Moraes e Manoel Ramos Barbosa, passem a assinar o ponto no livro próprio da Inspetoria de Rendas.

Nº 67, de 2-2-59. — Dispensando da função de Trabalhador, com a diária de cr\$ 70,00, os extranumerários diaristas, lotados na turma 15: Mario José Ferratti, Joel José Pereira, Miguel Martins, Humberto Schiavo e Mário Ernesto Ramos, a partir de 1 do corrente; e da função de Feitor, com a diária de cr\$ 85,00, o extranumerário diarista, lotado na turma 15, José Negrão Finomore, a partir de 1 do corrente.

Nº 68, de 4-2-59. — Dispensando, a pedido, o extranumerário diarista Francisco José Barbosa, da função de Trabalhador, com a diária de cr\$ 70,00, a partir desta data.

Nº 69, de 4-2-59. — Dispensando, por motivo de interesse público, os extranumerários diaristas, lotados no Conselho Florestal, a partir de 5 do corrente: Cassiano Rodrigues do Prado, da função de Eletricista, com a diária de cr\$ 100,00; Renato Costa Côrtes, da função de Apontador, com a diária de cr\$ 110,00; Joaquim Augusto Pereira, da função de Pedreiro, com a diária de cr\$ 85,00; Jerônimo Chagas Corrêa da Silva, Egídio Sampayo, Jayme Júlio de Queiroz, José Lacerda Viana, Walt e Magela Calixto, Mário David Gonçalves Portela e Willian Teixeira, da função de Auxiliar de Escriturário, com a diária de cr\$ 50,00; Alfredo Sérgio Nogueira, Rubens da Silva Barros, José Ferreira da Silva, Henoc Ribeiro de Rezende e Octávio Ferreira, da função de Trabalhador, com a diária de cr\$ 70,00.

Nº 70, de 4-2-59. — Dispensando, por motivo de interesse público, o extranumerário diarista, lotado na turma 3, Ivanir Travassos Veras, da função de Motorista, com a diária de cr\$ 100,00, a partir de 5 do corrente.

Nº 71, de 5-2-59. — Fica lotado na Inspetoria de Rendas — Fiscalização, o Auxiliar de Fiscalização do Q. E. Pedro Costa Coelho, a partir desta data.

Nº 72, de 5-2-59. — Dispensando, a pedido, o extranumerário diarista Osvaldo da Conceição, da função de Trabalhador, com a diária de cr\$ 70,00, a partir de 2 do corrente.

Nº 74, de 5-2-59. — Dispensando, a pedido, de acordo com o mem. n. 1.040/DE, o extranumerário diarista Jair José Soares, da função de Mecânico Eletricista, com a diária de cr\$ 135,00, a partir de 3 de dezembro de 1958.

Nº 75, de 5-2-59. — Dispensando, por motivo de interesse público, a partir de 8 do corrente, os extranumerários diaristas: Alberto Casanova de Oliveira e Dircey de Almeida Silva, da função de Auxiliar de Escriturário, com a diária de cr\$ 80,00; Hostilio Moreira da Cunha e João Carreiro de Amaral, da função de Trabalhador, com a diária de cr\$ 70,00.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Veto — (conclusão)

Não poderíamos, realmente, deixar escoar esta oportunidade, sem tecer os breves comentários ora feitos; a elucidação da Prefeitura é grave e está a exigir que usemos de franqueza, expondo a verdade e abordando assuntos tais, sem malas palavras, dôa a quem doer. Já houve muita irresponsabilidade que ficou sem denúncia e sem a conveniente prolixificação. O silêncio, agora, importará em criminoso acúmulo. Os nossos compromissos são com o povo e a ele devemos contas; por isso, não deixaremos sem a necessária divulgação tudo o que se faz e o que se fizer em seu detrimento. Haveremos de repor tudo em seus lugares, cumprindo o compromisso solenemente assumido de reequilibrar a Prefeitura, dignificando-a, para que possa ser utilizada como instrumento de prodigalização da felicidade coletiva.

Através de profundos estudos que fizemos do orçamento vigente, chegamos à conclusão de que a estimativa da receita excede, em muito, as reais possibilidades de arrecadação. Enquanto isso, verificamos que as dotações destinadas ao atendimento de pagamento do pessoal absoluto, quase que por inteiro, a legitima previsão da receita. Portanto, se quisermos realizar algo de construtivo, é necessário cortar onde há excesso e conter a avalanche de benesses a custa dos dinheiros públicos, buscando recursos para aquêles fins. Esse programa, não poderá ser concretizado, criando-se novos lugares e conferindo-se vantagens, fontes de despesas irreprodutíveis. A Prefeitura Municipal não poderá cumprir a sua missão sem estar equipada de servidores. Assurgimos, entretanto, que nenhum será nomeado que não seja para trabalhar e produzir.

O assunto ora versado será objeto de pormenorizado expediente que endereçaremos a essa Colenda Câmara, oportunamente. Por ora, confiamos no elevado espírito público de cada um dos ilustres senhores Vereadores e esperamos, por isso, a aprovação do presente voto.

Volte à Câmara Municipal, para os devidos fins.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 5 de fevereiro de 1959.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## Bazar Americano

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

### IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20 NOVA IGUASSÚ ESTADO DO RIO

## CONFEITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especialmente moído à vista do freguês.

Acetum-se encomendas para festas

**IRMÃOS CARVALHO**

800 Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

1-3

1-3

1-3

1-3

1-3

1-3

1-3

1-3

1-3